



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1322 - 24 de Outubro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.585 de 18 de outubro de 2023.**

Abre Crédito Adicional ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no  
Orçamento-Programa de 2023

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e  
autorização contida no art. 13 da Lei 2.548/2022 de 29 de novembro de 2022

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão, no Plano de Contas de Despesas do Município de Cachoeiras de Macacu, a(s) despesa(s) abaixo  
relacionada(s), abrindo crédito adicional especial na(s) respectiva(s) conta(s), no valor total de R\$ 510.385,44 (QUINHENTOS E  
DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

50 - FUNDOS  
50.008 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
13.392.0024.2.105	3.3.60.41.00.00.00	1.715.0000	241,32
13.392.0024.2.105	3.3.90.36.00.00.00	1.715.0000	145.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.90.39.00.00.00	1.715.0000	218.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.60.41.00.00.00	1.716.0000	144,12
13.392.0024.2.105	3.3.90.36.00.00.00	1.716.0000	59.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.90.39.00.00.00	1.716.0000	88.000,00
TOTAL			510.385,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na(s) Fonte(s)  
de Recurso(s), conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto;

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Outubro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Saiba mais em  
[saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

# TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.585/2023  
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº**

FONTES DE RECURSOS: 1.715.0000 - **195/2022 – AUDIOVISUAIS**

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	0,00
-------------------------	------	------

Receita Realizada	(A) 01 a 08 / 2023	363.241,32
	(B) 01 a 08 / 2022	0,00
	(C) 09 a 12 / 2022	0,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo  $\frac{363.241,32}{0,00}$  0,000000000000

**TAXA DE INCREMENTO (%)**

Arrecadação Projetada 09 a 12 / 2023	(C * D)	(E)	0,00
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023	(A + E)	(F)	363.241,32
Previsão Orçamentária 2023	(G)	(G)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	<b>363.241,32</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(H - I)	<b>363.241,32</b>

**MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)**

Receita Realizada 1 a 8/2023	(J)	363.241,32
Média Mensal = (J)/8	(K)	45.405,17
Projeção para os 12 meses	(L)	544.861,98
Previsão Orçamentária 2023	(M)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N) <b>544.861,98</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - I)	<b>544.861,98</b>

**EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO**

Receita Realizada 1 a 8/2023	(O)	363.241,32
Previsão Orçamentária 2023	(P)	0,00
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q) <b>363.241,32</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Liberado para Utilização	(Q - I)	<b>363.241,32</b>
USA O EXCESSO REAL ATINGIDO?		SIM

**MÉTODO A SER UTILIZADO = EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO**

EXCESSO ESTIMADO BRUTO = **363.241,32**  
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 100% **363.241,32**

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO, ou seja, R\$ 363.241,32



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.585/2023  
ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº**

FONTES DE RECURSOS: 1.716.0000 - **195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA**

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	0,00
-------------------------	------	------

Receita Realizada	(A) 01 a 08 / 2023	147.144,12
	(B) 01 a 08 / 2022	0,00
	(C) 09 a 12 / 2022	0,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo  $\frac{147.144,12}{0,00}$  0,000000000000

**TAXA DE INCREMENTO (%)**

Arrecadação Projetada 09 a 12 / 2023	(C * D)	(E)	0,00
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023	(A + E)	(F)	147.144,12
Previsão Orçamentária 2023	(G)	(G)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	<b>147.144,12</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(H - I)	<b>147.144,12</b>

**MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)**

Receita Realizada 1 a 8/2023	(J)	147.144,12
Média Mensal = (J)/8	(K)	18.393,02
Projeção para os 12 meses	(L)	220.716,18
Previsão Orçamentária 2023	(M)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N) <b>220.716,18</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - I)	<b>220.716,18</b>

**EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO**

Receita Realizada 1 a 8/2023	(O)	147.144,12
Previsão Orçamentária 2023	(P)	0,00
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q) <b>147.144,12</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	<b>0,00</b>
Excesso Liberado para Utilização	(Q - I)	<b>147.144,12</b>
USA O EXCESSO REAL ATINGIDO?		SIM

**MÉTODO A SER UTILIZADO = EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO**

EXCESSO ESTIMADO BRUTO = **147.144,12**  
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 100% **147.144,12**

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO, ou seja, R\$ 147.144,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Fonte de Recurso: 0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÂNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
70	21/09/2023	24 MESES	AMBIENTE	R\$ 2.000,00	40H	CLAUDIO CESAR DE PAULA CARVALHO	TEC. EM MEIO AMBIENTE

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/10/2023.

Rafael Muzzi de Miranda

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.  
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35



**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS, TITULARES E SUPLENTES, APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E PRESENÇA NO ESTÁGIO OBRIGATORIO NO CONSELHO TUTELAR, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU – GESTÃO 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu – CMDCA/CM, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal 8.069/1990, pela Lei Municipal 632/91 e pela Lei Municipal 2.416/2019, que dispõem sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e, em conformidade com os artigos 61 e 62 do Edital CMDCA 01/2023, divulga o relação final dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, e aprovados no Curso de Formação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cachoeiras de Macacu e a presença no estágio obrigatório no órgão.

Posição	Nome usado na campanha	Nome completo do candidato	Total de votos	Presença no Curso de Formação	Presença no estágio obrigatório	Resultado final
1º	PR. EDUARDO	CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO	756	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
2º	THIAGO WERLY	THIAGO EMANOEL WERLY COELHO	620	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
3º	PASTOR DIONATA	DIONATA BATISTA DE MOURA	604	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
4º	IAGO IHAN	IAGO IHAN CAMPOS DE LIMA	586	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
5º	NANAM	REINAM CONCEIÇÃO	570	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
6º	NATHALIA CARMO	NATHÁLIA CARMO DE SOUZA	543	PRESENTE	PRESENTE	APROVADA
7º	EMANOEL FRANÇOIS	EMANOEL FRANÇOIS RAMOS RIBEIRO	512	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
8º	ROBINHO	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	482	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
9º	GUILHERME MARQUES	GUILHERME DA SILVA MARQUES	368	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
10º	ELIZABETE CARMO	ELIZABETE MARIA DO CARMO	310	PRESENTE	PRESENTE	APROVADA
11º	KEYSON FERNANDES	KEYSON FRENANDES DA SILVA	299	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
12º	TALLES ZILAH	TALLES DE CARVALHO ZILAH	272	PRESENTE	PRESENTE	APROVADO
13º	NILMA PACHECO	NILMA PACHECO DA SILVA	259	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADA

14º	TIO RODRIGO BENTO	RODRIGO BENTO INÁCIO	151	AUSENTE	AUSENTE	ALIMINADO
15º	IOLANDA SILVA	IOLANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	142	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADA
16º	VAL SOUZA	VALDETE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	76	PRESENTE	PRESENTE	APROVADA
VOTOS VÁLIDOS			6550	----	----	----
BRANCOS			18	----	----	----
NULOS			40	----	----	----
TOTAL GERAL			6608	----	----	----

Os candidatos considerados aprovados estão aptos a tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024, considerando os 05 (cinco) mais bem votados os titulares e os demais aprovados, suplentes.

Cachoeiras de Macacu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo/CM  
Presidente do CMDCA/CM  
Gestor do FMCA/CM



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**Portaria nº053/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares**, com parcelamento, conforme prevê a lei nº2.471 de 30 de Abril de 2021, e converter 10 dias em abono pecuniário, por necessidade imperiosa do serviço, à servidora descrita abaixo :

**Renata Barcelos Passos Mat.:722**

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17/10/2021 a 16/10/2022	1º De 06/11/2023 a 15/11/2023 2º De 08/01/2024 a 17/01/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 06 de Novembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 23 de Outubro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO nº. 4.826 de 24 de Outubro de 2023.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 86.670,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**639-12.365.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00.1.550.0000**

28.670,00

**639-12.365.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00.1.553.0000**

58.000,00

**Total de Suplementação:**

**86.670,00**

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**591-12.361.0010.1016.4.4.90.51.00.00.00.1.550.0000**

28.670,00

**641-12.365.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00.1.553.0000**

58.000,00

**Total da Anulação:**

**R\$ 86.670,00**

**Art. 3º -** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**Portaria nº054/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares**, conforme prevê a lei nº2471 de 30 de Abril de 2021, à servidora descrita abaixo:

**Karla Kolimbrowskey Mat.:641**

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
27/06/2022 a 26/06/2023	1º De 06/11/2023 a 15/11/2023 2º De 01/04/2024 a 20/04/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 06 de Novembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 23 de Outubro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE  
MACACU - IAPCM



**PORTARIA Nº 095 /2023**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 00340/2021 , de acordo com o processo TCE nº 242.888-0/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de Srª MARIA DA GLÓRIA BARROS DA MOTTA , CPF nº503257367-15 com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/2006 em virtude do falecimento de seu companheiro EDYR SALVAYA DA SILVA , funcionário INATIVO , do quadro desta municipalidade na função de FISCAL DE RENDAS , Nível 1,GRUPO B, Matrícula RPPS nº1703 , conforme Processo IAPCM nº361 de 20 de Julho de 2021 .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.731,97

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de Julho de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de Outubro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU**

EDITAL Nº 02/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria IAPCM nº 10/2023, publicada em 01/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a divulgação oficial dos inscritos habilitados a participarem do processo eleitoral para Conselho Fiscal e Conselho Administrativo .

1- Candidatos Habilitados :

**1.1- CONSELHO ADMINISTRATIVO**

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO
MARCO AURELIO CADENA FARIA – MAT. 549	CÂMARA	HABILITADO
MARCELO ARAUJO - MAT.2147	SEC. MEIO AMBIENTE	HABILITADO
ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES – MAT. 16018	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO
ALCINA BARROS RIBEIRO – MAT. 3535	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO

**1.2 - CONSELHO FISCAL**

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO
VANDERSON BATISTA – MAT. 16012	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO
JOSÉ RICARDO MARQUES SILVA – MAT. 732	CÂMARA	HABILITADO
RENATO MAIA CARDOSO – MAT. 1405	IAPCM	HABILITADO
LUIZ ARTUR PINTO BARBOSA - MAT.	IAPCM	HABILITADO

2- DECLARA aberto o prazo para apresentação de pedidos de recurso para candidatos não habilitados das 10 h as 16 horas do dia 25/10/2023 , conforme EDITAL 01/2023

Cachoeiras de Macacu , 24 de Outubro de 2023

Comissão Eleitoral



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 007, 19 de outubro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA  
MUNICIPAL DA CONAEE 2024.**

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da etapa municipal da Conferência Nacional de Educação Extraordinária - CONAEE 2024.

- Centro de Recursos Educacionais Especializados Municipal:  
**Evelin Cristina Silva de Oliveira**
- Conselho Municipal de Educação  
**Elaine Silva Adão Rangel**
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
**Luiz Fernando Lima da Silva**
- Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes  
**Luiz Carlos Santana da Costa**
- Representante dos Profissionais de Educação da Rede Estadual de Ensino  
**Carolina Lopes Silva**
- Representante dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino  
**Hellen de Oliveira Louback**
- Secretaria Municipal de Educação  
**Maria de Lourdes da Silva Pinto**
- Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação - SEPE/CM  
**Mário Sergio Martins**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2023.

**OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 008, 20 de outubro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
EQUIPE TÉCNICA DA ETAPA MUNICIPAL  
DA CONAEE 2024.**

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica da etapa municipal da Conferência Nacional de Educação Extraordinária - CONAEE 2024.

- Alcina Barros Ribeiro
- Andréia Souza da Silva de Sá Mello
- Cristina Bruno de Lima
- Daiana Castro Fernandes Trugilho
- Daniele Gomes de Oliveira Peixoto
- Édipo Dias
- Élica Conceição da Silva
- Juraciara Gonzaga da Silva
- Marconis Trajano de Jesus
- Michelle Fagundes Rangel
- Mônica Trajano de Jesus
- Tamyres Machado Corrêa
- Tatiane Freitas Pala Freire
- Vanessa Valle da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de outubro de 2023.

**OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**DENGUE  
MATA  
MUDE SUA ATITUDE.**

**ATENÇÃO!  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.**

  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 616 - 24 de Outubro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1322

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão de Licitação, RESOLVE:

- HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 3840/2023.

Licitação nº 003/2023.

Modalidade: Tomada de Preços.

Data da Homologação: 24/10/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 558.110,51 (Quinhentos e cinquenta e oito mil cento e dez reais e cinquenta e um centavos).

Empresa Contratada:

B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA ELISEU MENEGUSSI TIETA - JAPUÍBA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. PROC. ADM Nº 075/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA: 07 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 09:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou através do e-mail [fmas.comprascm@hotmail.com](mailto:fmas.comprascm@hotmail.com).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023  
Proc. Adm. nº 765/2023

DATA DE ABERTURA: 6 de novembro de 2023.  
HORÁRIO: 9h30min (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS DIDÁTICOS, LIMPEZA E HIGIENE, ALÉM DE MOBILIÁRIOS E MAQUINÁRIOS, PARA AS 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ALÉM DOS EVENTOS PEDAGÓGICOS E MUNICIPAIS.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 25/10/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação - localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com)

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

W. W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, a ser utilizado na "Patrulha Maria da Penha".

PRAZO DO ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - CONTRATO Nº 010/2022 - Proc. Adm. nº.0719/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

**O COMBATE À MALÁRIA**  
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

**UNIDOS PARA PREVENIR**  
Utilize mosquiteiros  
Vista roupas compridas  
Instale telas nas portas e janelas  
Use repelente  
Dê ao agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**  
Fique atento aos sintomas:  
Febre  
Dor no corpo  
Calafrios  
Tremores  
Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Sabam-se em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

www.prefeituracachoeiras.com

**A prevenção não tira férias**

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CASA E A ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS
- MANTENHA AS CALÇAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS CALÇAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE ARREIOS NOS VASCOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXÍAS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
Cachoeiras de Macacu